



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com

PORTARIA N.º 24, 06 de setembro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAL AO SERVIDORE DESTA EDILIDADE, NOS TERMOS E FORMA QUE ESPECIFICA”.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições lhe outorgadas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e:

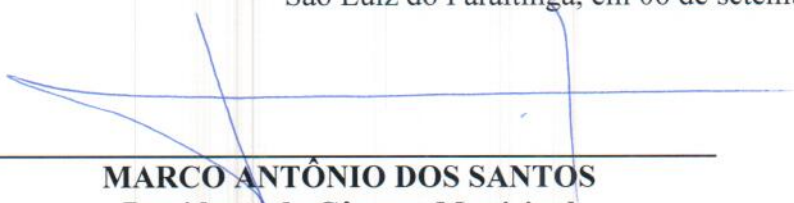
CONSIDERANDO que o servidor adquiriu o Direito a férias remuneradas;

CONSIDERANDO, sob o ponto de vista do interesse público, que o deferimento não acarretará prejuízo na prestação do serviço público;

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor efetiva desta casa de leis, investida no cargo permanente de Motorista, Sr.^a **Valdir Marcelo Brandão**, que as gozará ___ à bem do interesse público e à sua escolha ___ **em descanso pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 11 de julho de 2017, convertendo-se 10 dias em pecúnia.**

São Luiz do Paraitinga, em 06 de setembro de 2017.



MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 06/09/2017, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.